

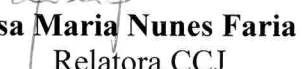
ESTADO DO RIO GRANDE SUL

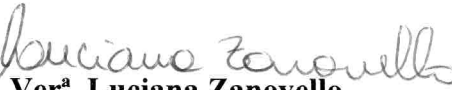
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA 23ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
15ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária  
Realizada em 30 de setembro de 2019

Às dez horas do dia trinta de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Presentes: Vereador Fabrício Trentin de Moura (PP) – Presidente, Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora e Vereadora Luciana Zanovello (PP) – Revisora. Foram submetidos à apreciação da Comissão os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 61/2019**, o qual “Altera o artigo 1º da Lei Municipal 2.813/2012 e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 63/2019**, o qual “Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.588/2009, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, institui o respectivo Quadro de Cargos e Salários e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 64/2019**, o qual “Altera as letras ‘a’ e ‘b’ do artigo 1º da Lei Municipal nº 3.041/2014, que estabelece os requisitos e normas para utilização das máquinas e equipamentos da Patrulha Agrícola do Município e dá outras providências”; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 65/2019**, o qual “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar gastos com a participação de uma equipe feminina de futsal para representar o Município na Taça RBS e dá outras providências”. Após análise das matérias, considerando-se os aspectos legais, foram exarados **PARECERES FAVORÁVEIS aos Projetos de Lei do Poder Executivo de números 61/2019, 64/2019 e 65/2019**. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 63/2019**, que altera o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a Comissão definiu que será solicitada manifestação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai. Quanto ao **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 56/2019**, o mesmo aguarda a resposta da correspondência encaminhada ao Poder Executivo Municipal em 25/09/2019. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Fim.

  
Ver. Fabrício Trentin de Moura  
Presidente CCJ

  
Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero  
Relatora CCJ

  
Ver.ª Luciana Zanovello  
Revisora CCJ

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001|Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS  
Cx. Postal: 59|☎ (0\*\*54) 3362.1220 e 3362.2756  
e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

*Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!*